



DECRETO Nº 072/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Decreta luto oficial por 03 (três) dias.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do jovem Luan de Sousa Silva, vítima de acidente trágico ocorrido nesta cidade, motivando grande tristeza e comoção a toda a população de Sanclerlândia,

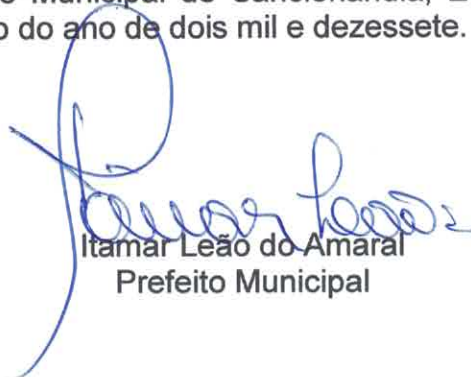
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** pelo período de 03 (três) dias em virtude do passamento do jovem **LUAN DE SOUSA SILVA**, ocorrido na noite de ontem (16 de julho de 2017) na cidade de Goiânia-GO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.



Itamar Leão do Amaral
Prefeito Municipal